



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA GERAL N º 148 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

- Considerando o Requerimento apresentado pela servidora em 22/09/2025, Anexo (73823758) ao processo Sei nº 0060300053.004338/2025-83 e justificativa apresentada no anexo (74419225);
- Considerando os Pareceres Jurídicos Anexos: (74263134) e (74263202), contidos citado processo Sei;

RESOLVEM:

I. Suspender o contrato de Trabalho da servidora **JOSEMA PINTO DE MOURA ARAÚJO**, matrícula nº 2236923/01, do quadro de pessoal desta Empresa, por dois anos contados a partir do dia 02/10/2025 a 02/10/2027;

II. A presente portaria retroagirá seus efeitos jurídicos e financeiros ao período supracitado, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY

Diretora Administrativo-Financeira

EDUARDO LOYO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Araújo Rodrigues Wanderley**, em 10/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 13/10/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74766352** e o código CRC **2D9BE64E**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000